

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III – EDITAL PROGRAD nº 62/2023

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS POR CURSO

~	,	,	,
ADMINISTRAÇÃO	DIIDI ICA	E DOI ITICA	DIDIICAC
ADMINISTRACAU	TUDLICA	L FULITICAS	FUDLICAS

TURNO: NOTURNO DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 1. a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis); b) O candidato não pode possuir 03 (três) reprovações, ou mais, no Histórico Escolar de Graduação; c) O candidato deve ter concluído o ciclo comum de estudos; d) O candidato deve anexar ao formulário de inscrição, memorial, de 01 (uma) página, descrevendo as razões do interesse no curso de Administração Pública e Políticas Públicas. 2. Os candidatos serão classificados por: a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA; b) Maior número de componentes curriculares cursados no curso de origem e aproveitados/dispensados no curso de Administração Pública e Políticas Públicas.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 1. a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis); b) O candidato não pode possuir 03 (três) reprovações, ou mais, no Histórico Escolar de Graduação; c) O candidato deve anexar ao formulário de inscrição, memorial, de 01 (uma) página, descrevendo as razões do interesse no curso de Administração Pública e Políticas Públicas. 2. Após a aplicação dos critérios obrigatórios acima elencados, os candidatos serão classificados por maior IRA e menor número de reprovações.



CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE	MÍNIMA: 25% (vinte e cinco por cento)
ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÁXIMA: 60% (sessenta por cento)

ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA TURNO: VESPERTINO DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPCÃO DE CURSO

	<u>REOPÇÃO DE CURSO</u>
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 1. a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis); b) O candidato proveniente da área de Humanas terá preferência; 2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR



(cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa — em horas)	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

ARQUITETURA E URBANISMO
TURNO: INTEGRAL DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

<u>REOPÇÃO DE CURSO</u>

	<u>REUPÇAU DE CURSU</u>
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 I – Critérios eliminatórios: 01) Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) menor ou igual a 7,0 (sete); 02) Possuir reprovação por falta no histórico escolar; 03) Não ter concluído todo o Ciclo Comum de Estudos. II – Critérios de desempate: Após a verificação da exigência eliminatória, as candidaturas serão classificadas primeiramente pelo maior número de componentes curriculares aproveitados/dispensados no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA. Persistindo o empate, será considerado o maior IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	



	II – Critérios de desempate: Após a verificação da exigência eliminatória, as candidaturas serão classificadas primeiramente pelo maior número de componentes curriculares aproveitados/dispensados no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA. Persistindo o empate, será considerado o maior IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	TRANSFERÊNCIA EXTERNA: CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ÁREAS AFINS; APROVEITAMENTO DE DIPLOMA: ÁREAS AFINS;
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem,	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)
para estar apto à transferência externa – em horas)	

BIOTECNOLOGIA
TURNO: INTEGRAL DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPCÃO DE CURSO

	REOPÇAO DE CURSO
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 a) O candidato deve anexar ao formulário de inscrição, os planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, e em que pretende o aproveitamento/equivalência, os quais devem ser retirados diretamente do SIGAA, podendo ser eliminado se não anexar a documentação; b) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis); 2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA



COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (disciplinas que o candidato deve ter cursado e sido aprovado para estar apto à reopção de	a) O candidato deve ter cumprido (sido aprovado), no mínimo, em 01 (um) dos componentes curriculares, conforme descrito abaixo: BIOLOGIA CELULAR: BTC0005 ou BIO0009 ou BIO0080 (ou equivalente); BIOLOGIA CELULAR EXPERIMENTAL: BTC0006 (ou equivalente); QUÍMICA GERAL: BTC0083 ou BIO0010 ou BTC0001 ou ECI0008 ou EER0103 ou EFI0026 ou EMT0049 ou EQI0005 ou NAT0007 ou QUI0026 (ou equivalente); QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL: BTC 0002 ou EER0003 ou EQI0006 ou EQI0058 ou QUI0027 ou QUI0037 (ou equivalente); CÁLCULO PARA BIOTECNOLOGIA: BTC0082 ou BTC0003 (ou equivalente).
curso)	b) O candidato deve ter sido aprovado nos componentes do Ciclo Comum de Estudos, referentes ao 1° e 2° semestres: FUNDAMENTOS DA AMÉRICA LATINA I;
	PORTUGUÊS/ESPANHOL ADICIONAL BÁSICO; FUNDAMENTOS DA AMÉRICA LATINA II; INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO; PORTUGUÊS/ESPANHOL INTERMEDIÁRIO I.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA CRITÉRIOS DE 1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA; AVALIAÇÃO BIOTECNOLOGIA, ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS, TECNOLOGIA EM BIOTECNOLOGIA E ÁREAS AFINS COMO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS **CURSOS ACEITOS** (LICENCIATURA E/OU BACHARELADO); BIOLOGIA (LICENCIATURA E/OU (cursos em que o BACHARELADO); BIOMEDICINA; FARMÁCIA; FARMÁCIA E BIOQUÍMICA; candidato deve estar QUÍMICA; FÍSICA; AGRONOMIA; ENGENHARIA FLORESTAL; ZOOTECNIA; matriculado para estar MEDICINA; MEDICINA VETERINÁRIA; CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS; QUÍMICA apto à participação em INDUSTRIAL; ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE MATERIAIS. reopção de curso) **PORCENTAGENS** MÍNIMA: 10% (dez por cento) MÍNIMA E MÁXIMA **INTEGRALIZADA** NO CURSO DE **ORIGEM:** MÁXIMA: 80% (oitenta por cento) (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa em horas)

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

(disciplinas que o candidato deve ter cursado e sido aprovado para estar apto à transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)

a) O candidato deve ter cumprido (sido aprovado), no mínimo, em 01 (um) dos componentes curriculares, conforme descrito abaixo:

BIOLOGIA CELULAR (ou equivalente);

BIOLOGIA CELULAR EXPERIMENTAL (ou equivalente);

QUÍMICA GERAL (ou equivalente);

QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL (ou equivalente);

CÁLCULO PARA BIOTECNOLOGIA (ou equivalente).

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA

TURNO: VESPERTINO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 O candidato deve apresentar carta de intenção no formulário de inscrição, motivando o interesse pelo curso; Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR



PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM:

(porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas) MÍNIMA: 20% (vinte por cento)

MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

TURNO: INTEGRAL DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPCÃO DE CURSO

REOPÇAO DE CURSO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 1. a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis); b) O candidato deve ter, no máximo, 01 (uma) reprovação por falta no Histórico Escolar de Graduação; 2. Após a aplicação dos critérios acima elencados, os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (disciplinas que o candidato deve ter cursado e sido aprovado para estar apto à reopção de curso)	a) O candidato deve ter sido aprovado nos componentes do Ciclo Comum de Estudos, conforme descrito a seguir: ESPANHOL/PORTUGUÊS ADICIONAL INTERMEDIÁRIO I (GER0041 ou equivalente); FUNDAMENTOS DA AMÉRICA LATINA II (GER006 ou equivalente); INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO (GER0045 ou equivalente); b) O candidato deve ter cumprido (sido aprovado), em pelo menos 02 (dois) dos componentes curriculares do curso de Ciências Biológicas, conforme descrito abaixo: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE METAZOA: BIO0037 (ou equivalente); BIOLOGIA CELULAR: BIO009 (ou equivalente); DIVERSIDADE DE ALGAS E FUNGOS: BIO0018 (ou equivalente); MATEMÁTICA PARA BIOLOGIA: MAT001 (ou equivalente); QUÍMICA GERAL PARA A BIOLOGIA: QUI0031 (ou equivalente);

ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL: BIO0084 (ou equivalente);

	I KANSFERENCIA EATEKNA E AFROVEITAMENTO DE DIFLOMA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa — em horas)	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (disciplinas que o candidato deve ter cursado e sido aprovado para estar apto à transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	a) O candidato deve ter cumprido (sido aprovado) ou estar cursando pelo menos 02 (dois) dos componentes curriculares do curso de Ciências Biológicas, conforme descrito abaixo: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE METAZOA: BIO0037 (ou equivalente); BIOLOGIA CELULAR: BIO009 (ou equivalente); DIVERSIDADE DE ALGAS E FUNGOS: BIO0018; (ou equivalente) MATEMÁTICA PARA BIOLOGIA: MAT001 (ou equivalente); QUÍMICA GERAL PARA A BIOLOGIA: QUI0031 (ou equivalente); ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL: BIO0084 (ou equivalente);



CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

TURNO: NOTURNO DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

	RANSFERENCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM:	MÍNIMA: 20% (vinte por cento)
(porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

TURNO: INTEGRAL DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE	1. Os candidatos serão classificados de acordo com o seguinte critério:
AVALIAÇÃO	1.1 Média aritmética simples das notas das disciplinas cursadas no curso de economia; mínimo de duas disciplinas cursadas, excetuando-se as disciplinas do ciclo comum de estudos.
CURSOS ACEITOS	
(cursos em que o	
candidato deve estar	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA
matriculado para estar	
apto à participação em	
reopção de curso)	

	TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 Os candidatos serão classificados de acordo com a fórmula abaixo: NC = IG × 0.6 + Area × 0.4 onde NC é a nota classificatória; IG é o índice geral do curso (IRA, IGC etc), considerando uma casa decimal; Área é a área correlata do curso: a) Se o curso de origem for economia a pontuação será 10; b) Para cursos de Ciências Sociais Aplicadas a pontuação será 5 e para outros cursos, 0. d) Para cursos onde o índice Geral do Curso está na forma de conceito (A, B, C, D e E) será feita a normalização de zero a dez, atribuindo os seguintes pesos (10, 8, 6, 4 e 2) para cada conceito respectivamente.
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	SOCIOLOGIA; CIÊNCIA POLÍTICA; CIÊNCIAS ECONÔMICAS; CIÊNCIAS ATUARIAIS; ANTROPOLOGIA; ENGENHARIAS; MATEMÁTICA; ESTATÍSTICA; RELAÇÕES INTERNACIONAIS; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ADMINISTRAÇÃO; DIREITO; COMÉRCIO EXTERIOR; MARKETING; PUBLICIDADE E PROPAGANDA; JORNALISMO; HISTÓRIA; GEOGRAFIA; SERVIÇO SOCIAL; TURISMO; TECNOLOGIAS EM GESTÃO; TECNOLOGIA EM FINANÇAS; TECNOLOGIA EM COMÚNICAÇÃO
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 10% (dez por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



CINEMA E AUDIOVISUAL

TURNO: INTEGRAL DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

<u>REOPÇAO DE CURSO</u>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Os candidatos serão classificados pela média aritimética simples dos seguintes quesitos: 1) Plano de estudos/histórico de atividades contendo: Motivação para a escolha; Quantitativo e descrição das disciplinas já cursadas na área de Cinema e Audiovisual na UNILA; Descrição de atividades formativas realizadas na área na UNILA ou em outras instituições; Portifólio de trabalhos realizados em Cinema e Audiovisual (caso possua); Participação em projetos de extensão ou pesquisa. Valor 10 pontos. 2) Índice de rendimento acadêmico – IRA do curso de origem.
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

	<u>FRANSFERENCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA</u>
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Os candidatos serão classificados pela média aritimética simples dos seguintes quesitos: 1) Plano de estudos/histórico de atividades contendo: Motivação para a escolha; Quantitativo e descrição das disciplinas já cursadas na área de Cinema e Audiovisual na UNILA; Descrição de atividades formativas realizadas na área na UNILA ou em outras instituições; Portifólio de trabalhos realizados em Cinema e Audiovisual (caso possua); Participação em projetos de extensão ou pesquisa. Valor 10 pontos. 2) Índice de rendimento acadêmico – IRA do curso de origem.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	CINEMA E AUDIOVISUAL; CINEMA DE ANIMAÇÃO; REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL; PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; COMUNICAÇÃO SOCIAL; RELAÇÕES INTERNACIONAIS; HISTÓRIA; GEOGRAFIA; CIÊNCIAS SOCIAIS; JORNALISMO; IMAGEM E SOM; ARTES VISUAIS; ARTES CÊNICAS, E ÁREAS AFINS AO CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL.
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter	MÍNIMA: 10% (dez por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa –	de origem, iar apto à cia externa –	
em horas)	ioras)	

DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

TURNO: VESPERTINO DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPCÃO DE CURSO

	<u>REOI ÇÃO DE CURSO</u>
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

TURNO: INTEGRAL DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

	<u>REOPÇAO DE CURSO</u>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média das notas obtidas nas seguintes disciplinas (ou equivalentes): -Desenho Técnico; -Geometria Analítica; -Álgebra Linear; -Cálculo I; -Cálculo II; -Cálculo III; -Mecânica; -Laboratório de Mecânica; -Física Térmica e Ondulatória; -Laboratório de Física Térmica e Ondulatória; -Eletromagnetismo e Ótica; -Laboratório de Eletromagnetismo e Ótica; -Química Geral; -Laboratório de Química Geral. 2. Será computada nota zero nas disciplinas não cursadas pelo candidato.	
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA	
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS QUE O(A) CANDIDATO(A) DEVE TER CURSADO	O candidato deverá ter cursado as seguintes disciplinas (ou equivalentes): -Geometria Analítica; -Álgebra Linear; -Cálculo I; -Mecânica; -Laboratório de Mecânica; -Química Geral; -Laboratório de Química Geral.	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média das notas obtidas nas seguintes disciplinas (ou equivalentes): -Desenho Técnico; -Geometria Analítica; -Álgebra Linear; -Cálculo I; -Cálculo II; -Cálculo III; -Mecânica;
,	, and the second



	-Laboratório de Física Térmica e Ondulatória; -Eletromagnetismo e Ótica; -Laboratório de Eletromagnetismo e Ótica; -Química Geral; -Laboratório de Química Geral. 2. Será computada nota zero nas disciplinas não cursadas pelo candidato.
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO QUE ATENDA AOS SEGUINTES CRITÉRIOS: -Possuir carga horária igual ou superior a 120 horas de disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral (ou equivalentes); -Possuir carga horária igual ou superior a 120 horas nas disciplinas de Física Geral (ou equivalentes).
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 90% (noventa por cento)
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS	O candidato deverá ter cursado as seguintes disciplinas (ou equivalentes): -Geometria Analítica; -Álgebra Linear;

ENGENHARIA DE ENERGIA

TURNO: INTEGRAL DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

	TELEGI ÇITO DE COTESO	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados pela maior carga horária integralizada no curso de origem.	
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. O candidato deve ter concluído com aprovação a disciplina de Cálculo de Funções de Uma Variável (ou disciplina equivalente – equivalência a ser analisada pela coordenação do curso)
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	ENGENHARIAS EM GERAL, AGRONOMIA, BACHARELADOS OU LICENCIATURAS EM FÍSICA, QUÍMICA OU MATEMÁTICA
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM:	MÍNIMA:
(porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÁXIMA: 90% (noventa por cento)

ENGENHARIA DE MATERIAIS

TURNO: INTEGRAL

DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

	REOT CAO DE CURSO
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	1. O Critério de Classificação será composto pelas "Nota A" e "Nota B" obtendo-se o Indicador de Classificação (IC) que será dado por: IC = (Nota A + Nota B). a) Critério para composição da "Nota A": Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso. *Obs.: Em caso do candidato possuir seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso na forma de Conceito ("a", "b", "c", "d" e "e") o mesmo será normalizado de ("0,0" à "10,0") atribuindo os seguintes pesos: ("10,0", "8,0", "6,0", "4,0" e "2,0") para cada conceito respectivamente. b) Critério para composição da "Nota B": Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Engenharia ("2,0" ou Dois pontos); Candidato oriundo de Área de Conhecimento – Ciências Exatas e da Terra ("1,0" ou Um ponto); Candidato oriundo de Curso das demais Áreas de Conhecimentos ("0,0" ou Zero Ponto). *Obs.: Em caso do candidato ser oriundo de duas ou mais Áreas de Conhecimentos, para fins de pontuação prevalecerá somente a de maior pontuação sendo descartadas as demais Áreas de Conhecimentos. As notas serão arbitradas de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimentos do CNPq.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

- **1.** O Critério de Classificação será composto pelas "Nota A" e "Nota B" obtendo-se o Indicador de Classificação (IC) que será dado por: IC = (Nota A + Nota B).
- a) Critério para composição da "Nota A": Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Obs.: Em caso do candidato possuir seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso na forma de Conceito ("a", "b", "c", "d" e "e") o mesmo será normalizado de ("0,0" à "10,0") atribuindo os seguintes pesos:

("10,0", "8,0", "6,0", "4,0" e "2,0") para cada conceito respectivamente.

b) Critério para composição da "Nota B":

Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Engenharia ("2,0" ou Dois pontos); Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Ciências Exatas e da Terra ("1,0" ou Um ponto); Candidato oriundo de Curso das demais Áreas de Conhecimentos ("0,0" ou Zero Ponto).

Obs.: Em caso do candidato ser oriundo de duas ou mais Áreas de Conhecimentos para fins de pontuação prevalecerá somente a de maior pontuação sendo descartadas as demais Áreas de



	Conhecimentos. As notas serão arbitradas de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimentos do CNPq.
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	ENGENHARIAS EM GERAL
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM:	MÍNIMA:
(porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

ENGENHARIA FÍSICA	
TURNO: INTEGRAL DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES	

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	 O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 7,0 (sete); Os candidatos serão classificados pelo Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

1. O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 7,0 (sete);

AVALIAÇÃO

2. Os candidatos serão classificados pelo Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.

ENGENHARIAS EM GERAL, AGRONOMIA, BACHARELADOS OU LICENCIATURAS EM FÍSICA, QUÍMICA OU MATEMÁTICA



matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 75% (setenta e cinco por cento)

ENGENHARIA QUÍMICA

TURNO: INTEGRAL DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO	
	1. Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0. O cálculo de NF será feito pela composição das "Nota A" e "Nota B", como NF = (Nota A + Nota B).
	a) Critério para composição da "Nota A": a.1) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso.
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	 b) Critério para composição da "Nota B": b.1) Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Engenharia ("2,0" ou Dois pontos). b.2) Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Ciências Exatas e da Terra ("1,0" ou Um ponto). b.3) Candidato oriundo de Curso das demais Áreas de Conhecimentos ("0,0" ou Zero Ponto). *Obs.: Em caso do candidato ser oriundo de duas ou mais Áreas de Conhecimentos, para fins de pontuação, prevalecerá somente a de maior pontuação, sendo descartadas as demais Áreas de Conhecimentos. As notas serão arbitradas de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimentos do CNPq.
CURSOS ACEITOS	

QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

(cursos em que o candidato deve estar

matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)

<u>-</u>	FRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. O processo seletivo será de caráter eliminatório, para candidatos que não obtiverem a Nota Final (NF) igual ou superior a 8,0. O cálculo de NF será feito pela composição das "Nota A" e "Nota B" como NF = (Nota A + Nota B). a) Critério para composição da "Nota A": a.1) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso. Obs. Em caso do candidato possuir seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso na forma de Conceito ("a", "b", "c", "d" e "e") o mesmo será normalizado de ("0,0" à "10,0") atribuindo os seguintes pesos ("10,0", "8,0", "6,0", "4,0" e "2,0") para cada conceito respectivamente. b) Critério para composição da "Nota B" 1): b.1) Candidato oriundo de curso de Engenharia Química ("2,0" ou Dois pontos); b.2) Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Engenharia ("1,0" ou Um ponto); b.3) Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Ciências Exatas e da Terra ("0,5" ou Meio Ponto). Obs.: Em caso do candidato ser oriundo de duas ou mais Áreas de Conhecimentos para fins de pontuação prevalecerá somente a de maior pontuação. As notas serão arbitradas de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimentos do CNPq.
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	CURSOS DE ENGENHARIA; E CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA.
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 5% (cinco por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

FILOSOFIA

TURNO: NOTURNO DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis); Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa — em horas)	MÍNIMA: 10% (dez por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

GEOGRAFIA – BACHARELADO

TURNO: VESPERTINO DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

	<u>11201 (110 22 001250</u>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.	
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA	

	<u> FRANSFERENCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA</u>
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM:	MÍNIMA: 5% (cinco por cento)
(porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

GEOGRAFIA – LICENCIATURA

TURNO: NOTURNO DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.	
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA	

	RANSFERENCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM:	MÍNIMA: 5% (cinco por cento)
(porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA (BACHARELADO)

TURNO: NOTURNO DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 O candidato deve redigir em campo próprio no formulário de inscrição, carta de intenção motivando o interesse pelo curso; Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

	RANSFERENCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 O candidato deve redigir em campo próprio no formulário de inscrição, memorial indicando os motivos pelos quais deseja ingressar no curso e detalhar seu transcurso acadêmico; Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

HISTÓRIA – LICENCIATURA

TURNO: NOTURNO DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 Os candidatos serão classificados por: Maior carga horária integralizada no curso de origem; Maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o	MÍNIMA: 10% (dez por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)
candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	Mariani ou /u (olicina por cento)

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

TURNO: NOTURNO DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis); Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)
candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	

MATEMÁTICA

TURNO: NOTURNO DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior índice de rendimento acadêmico – IRA;
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

GDITTÉDIQG DE	TRANSFERENCIA EATERNA E AI ROVEITAMENTO DE DII LOMA
	a) Os candidatos serão classificados segundo o rendimento acadêmico no curso de origem.
AVALIAÇÃO	h) Os condidates provenientes de éree de ciêncies evetes terão profesêncie
	b) Os candidatos provenientes da área de ciências exatas terão preferência.
CURSOS ACEITOS	
(cursos em que o	
candidato deve estar	
matriculado para estar	
apto à participação	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
em transferência	
externa e/ou	
aproveitamento de	
diploma)	
PORCENTAGENS	
MÍNIMA E MÁXIMA	
INTEGRALIZADA	MÍNIMA: 02% (dois por cento)
NO CURSO DE	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
ORIGEM:	
(porcentagem que o	MÁXIMA: 90% (noventa por cento)
candidato deve ter	
integralizado/aprovado	
no curso de origem,	
para estar apto à	
transferência externa –	
em horas)	
COMPONENTES	
CURRICULARES	
OBRIGATÓRIOS	
(disciplinas que o	
candidato deve ter	
cursado e sido aprovado	
para estar apto à	
reopção de curso)	



MEDIAÇÃO CULTURAL – ARTES E LETRAS

TURNO: MATUTINO DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM:	MÍNIMA: 5% (cinco por cento)
(porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

MEDICINA

TURNO: INTEGRAL DURAÇÃO DO CURSO: 12 (DOZE) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

a) O candidato não pode possuir reprovações no Histórico Escolar da Graduação; b) O candidato deve ter concluído as disciplinas de Línguas do Ciclo Comum de Estudos, referentes ao 2º semestre do curso (Português/Espanhol Básico). c) O candidato deve ter realizado ENEM em 2021 ou 2022 e ter obtido nota igual ou superior a 700 (o candidato deve escolher a edição do ENEM no ato da inscrição); CRITÉRIOS DE **AVALIAÇÃO** d) Os candidatos serão classificados com base na MÉDIA/NOTA FINAL obtida no ENEM escolhido pelo candidato no ato da inscrição, e de acordo com as regras estabelecidas em edital (modalidade e tipo da instituição de ensino superior - pública/privada) e) Os alunos que se inscreverem no edital por meio de reopção de curso só poderão ter convalidadas as disciplinas do histórico do curso de origem. Ou seja, mesmo que estejam cursando medicina em outra universidade, serão vedadas as análises de equivalência de disciplinas de outro curso de medicina, no âmbito desta seleção, caso não seja essa a forma de inscrição no edital. **CURSOS ACEITOS** Cursos alocados no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (cursos em que o candidato deve estar (ILACVN): matriculado para estar Biotecnologia; Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade; Ciências da Natureza – apto à participação em Biologia, Física e Química; Engenharia Física; Matemática; Química - Licenciatura; e reopção de curso) Saúde Coletiva:

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

a) O candidato não pode possuir reprovações no Histórico Escolar da Graduação;

- b) O candidato deve ter realizado ENEM em 2021 ou 2022 e ter obtido nota igual ou superior a 700 (o candidato deve escolher a edição do ENEM no ato da inscrição);
 - c) Os candidatos serão classificados com base na MÉDIA/NOTA FINAL obtida no ENEM escolhido pelo candidato no ato da inscrição, e de acordo com as regras estabelecidas em edital (modalidade e tipo da instituição de ensino superior pública/privada);

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- c) Serão desclassificados candidatos provenientes de universidades de Medicina estrangeiras ainda não reconhecidas pelo MEC e pela ANEAES (Agencia Nacional de Evaluación y Acreditación de la Educación Superior).
- e) Ao se inscrever, o candidato deve ter ciência de que este é um curso que utiliza Metodologias Ativas, e não o ensino tradicional. Portanto, é importante analisar o PPC deste curso e compreender que o candidato poderá não obter equivalência em todos os componentes curriculares cursados na faculdade de origem, ou poderá perder cerca até dois anos com a transferência, em decorrências das diferenças quanto ao método e às matrizes curriculares entre o curso de origem e o curso da UNILA. Também é importante destacar que este é um curso novo, ainda sem o número suficiente de professores e que não há previsão de oferta de componentes curriculares nas seguintes áreas obrigatórios ou facultativos nas seguintes

	áreas: anestesiologia, cirurgia plástica, dermatologia, nefrologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, urologia, dentre outras, presentes nos currículos tradicionais de ensino.
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	MEDICINA
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 05% (cinco por cento) MÁXIMA: 20% (vinte por cento)

	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA
	a) O candidato deve ter realizado ENEM em 2021 ou 2022 e ter obtido nota igual ou superior a 700 (o candidato deve escolher a edição do ENEM no ato da inscrição);
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	b) Os candidatos serão classificados com base na MÉDIA/NOTA FINAL obtida no ENEM escolhido pelo candidato no ato da inscrição, e de acordo com as regras estabelecidas em edital (modalidade e tipo da instituição de ensino superior – pública/privada);
	c) Os alunos que se inscreverem no edital por meio de aproveitamento de diploma só poderão ter convalidadas as disciplinas do histórico do curso em que já sejam diplomados. Ou seja, mesmo que estejam cursando medicina em outra universidade, serão vedadas as análises de equivalência de disciplinas de outro curso de medicina, no âmbito desta seleção, caso não seja essa a forma de inscrição no edital.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	BIOMEDICINA; BIOTECNOLOGIA; ENFERMAGEM; FARMÁCIA; FISIOTERAPIA; FONOAUDIOLOGIA; GERONTOLOGIA; NUTRIÇÃO; OBSTETRÍCIA; ODONTOLOGIA; PSICOLOGIA; E SAÚDE COLETIVA



MÚSICA – BACHARELADO

TURNO: INTEGRAL DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	1. Prova de habilidades específicas, conforme descrito no presente anexo (abaixo).
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

	TRANSFERENCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Prova de habilidades específicas, conforme descrito no presente anexo (abaixo).
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE	MÍNIMA: 5% (cinco por cento)
ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado	MÁXIMA: 75% (setenta e cinco por cento)
no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	

	1. INFORMAÇÕES GERAIS:
SOBRE A PROVA DE	1.1 O Curso de Música possui duas ênfases: Pesquisa em Música e Práticas Interpretativas, sendo esta última dividida em cinco formações específicas - Canto, Criação Musical, Percussão,
ESPECÍFICAS	Piano e Violão; 1.2 Visando um melhor aproveitamento das vagas ofertadas, os representantes do curso de



Música, nomeados para a Banca de Seleção, poderão aprovar o(a)candidato(a) na ênfase escolhida, ou em ênfase diferente da apontada pelo(a) mesmo(a);

2. FORMULÁRIO DE MÚSICA (ANEXO III-A)

- 2.1 Os(As) candidatos(as) interessados(as) em uma vaga do curso de Música deverão apresentar o Formulário de Música devidamente preenchido e assinado, indicando qual a ênfase desejada e redigindo uma carta de apresentação;
- I Os(As) interessados(as) na ênfase Práticas Interpretativas deverão indicar a formação que pretendem cursar: Canto, Percussão, Piano, Violão ou Criação Musical; a carta de apresentação deverá justificar a escolha de ênfase/formação e relatar sua experiência e conhecimentos musicais prévios em forma escrita;
- II Os(As) interessados(as) na ênfase Pesquisa em Música deverão incluir na carta de apresentação os motivos da escolha desta ênfase, os temas e as áreas que gostariam de pesquisar ao longo do curso, e as experiências prévias em pesquisa, se houver;

3. VÍDEO DE MÚSICA

- 3.1 Os(As) candidatos(as) interessados(as) no curso de Música deverão anexar um vídeo interpretando (solo ou em grupo) pelo menos três músicas completas de gêneros distintos, seguindo as seguintes instruções:
- I no vídeo, o(a) candidato(a) deverá se apresentar informando seu nome, a ênfase/formação desejada, os nomes dos/as autores/as das músicas a serem executadas;
- II no vídeo enviado, o(a) candidato(a) deverá aparecer de corpo inteiro em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seu tempo total;
- III o vídeo não deverá ter cortes ou edições de som;
- IV o vídeo deverá ter duração mínima de 5 (cinco) minutos e máxima de 10 (dez) minutos; estar em um dos seguintes formatos: .avi, .mpeg, .mp4 ou .flv; e ter um tamanho máximo de 150 (cento e cinquenta) MB (megabytes);
- V os vídeos com duração excedente a 10 (dez) minutos não terão o tempo excedido avaliado, e os vídeos com duração inferior a 5 (cinco) minutos serão desclassificados;
- VI Os(As) candidatos(as) interessados(as) nas formações de Canto, Piano, Violão e Percussão deverão executar as músicas no instrumento da formação escolhida, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que, concorrendo às referidas formações, enviar vídeo no qual apresente execução de instrumento distinto ao escolhido no Formulário de Música;
- VII Para a formação em Canto, não serão admitidas canções executadas em grupos vocais (duos, trios, quartetos, corais, etc.);
- VIII Os(As) candidatos(as) interessados(as) na formação de Criação Musical deverão enviar um vídeo no qual executem três músicas em qualquer instrumento, sendo pelo menos uma delas de autoria própria. O(A) candidato(a) interessado(a) poderá anexar partituras de suas composições, caso julgue pertinente (permitidos os formatos de arquivo .JPG, .JPEG, e .PDF);
- IX Os(As) candidatos(as) interessados(as) na ênfase Pesquisa em Música deverão enviar um vídeo no qual executem três músicas em qualquer instrumento, sendo que pelo menos uma delas deve ser representativa dos temas de interesse na área de pesquisa manifestados na



carta de apresentação, indicada no item 2.1 - II;

- 3.2 Os(As) candidatos(as) poderão enviar um link PRIVADO para seu vídeo, seja no YouTube ou outro serviço de armazenagem online, seguindo as instruções citadas no item 3.1;
- 4. AVALIAÇÃO
- 4.1 Os representantes do curso de Música da UNILA, nomeados para a Banca de Seleção, avaliarão os vídeos considerando os seguintes critérios:
- I para músicas executadas com a voz: domínio técnico da voz em fatores como afinação, precisão rítmica, relaxamento, postura, respiração e controle de sonoridade;
- II para músicas executadas em outros instrumentos: domínio técnico do instrumento em fatores como desenvoltura instrumental, precisão rítmica, postura e controle de sonoridade;
- III domínio expressivo em fatores como: fraseado, articulação, idiomatismo, dinâmica e levada;
- IV relação do vídeo com a carta de apresentação;
- 4.2 Cada vídeo receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- 4.3 Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis).

QUÍMICA – LICENCIATURA

TURNO: NOTURNO DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇAO DE CURSO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 Serão utilizados os critérios a + c, ou seja, para cada um dos itens (a e c), serão atribuídas notas de zero a 10. Assim, comparadamente, terá maior nota (10) o candidato que apresentar o maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, e Carga Horária Integralizada. A nota final do candidato será dada pela média aritmética dos valores obtidos. *Obs.: Em caso de aprovação, alguns componentes curriculares (definidos pela coordenação do curso), em caráter excepcional, poderão ser cursados apenas no segundo semestre de 2020.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- **1.** Serão utilizados os critérios de Índice de Rendimento Acadêmico IRA + Sistema de Prioridade.
- **1.1** Assim, a nota final do candidato será dada pela média aritmética dos valores obtidos. Caso a média seja menor ou igual a 6,0, o candidato estará eliminado.

Prioridade 1:

Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Engenharia Química = 10 PONTOS;

Prioridade 2:

Licenciatura em Processos, Licenciatura em Física, Matemática, Tecnologia em Licenciatura em Alimentos, Biologia, Tecnologia em Químicos, Licenciatura em Ciências da Natureza, Engenharia Ambiental = 7 PONTOS;

Prioridade 3:

Demais cursos = 03 PONTOS;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

*Obs.: Em caso de aprovação, alguns componentes curriculares (definidos pela coordenação do curso), em caráter excepcional, poderão ser cursados apenas no segundo semestre de 2019.

PARA APROVEITAMENTO DE DIPLOMA:

- 1. Serão utilizados os critérios de Índice de Rendimento Acadêmico IRA + Sistema de Prioridade.
- **1.1** Assim, a nota final do candidato será dada pela média aritmética dos valores obtidos. Caso a média seja menor ou igual a 6,0, o candidato estará eliminado.

Prioridade 1:

Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Engenharia Química, Química Tecnológica, Química Industrial = 10 PONTOS;

Prioridade 2:

Licenciatura em Processos, Licenciatura em Física, Matemática, Tecnologia em Licenciatura em Alimentos, Biologia, Tecnologia em Químicos, Licenciatura em Ciências da Natureza, Engenharia Ambiental = 7 PONTOS;

Prioridade 3:

Demais cursos = 03 PONTOS.

*Obs.: Em caso de aprovação, alguns componentes curriculares (definidos pela coordenação do curso), em caráter excepcional, poderão ser cursados apenas no segundo semestre de 2020.

CURSOS ACEITOS

(cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)

QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR



PORCENTAGENS
MÍNIMA E MÁXIMA
INTEGRALIZADA
NO CURSO DE
ORIGEM:
(porcentagem que o
candidato deve ter
integralizado/aprovado
no curso de origem,

para estar apto à transferência externa – em horas) MÍNIMA: 20% (vinte por cento)

MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

TURNO: VESPERTINO DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPCÃO DE CURSO

	<u>REOPÇÃO DE CURSO</u>
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 O candidato deve redigir em campo próprio no formulário de inscrição, carta de intenção motivando o interesse pelo curso; Os candidatos serão classificados por: a) Maior número de componentes curriculares cursados e aproveitados no curso de Relações Internacionais e Integração da UNILA; b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou	MODALIDADE TRANSFERÊNCIA: DIREITO; CIÊNCIAS SOCIAIS; SOCIOLOGIA; HISTÓRIA; CIÊNCIA POLÍTICA; RELAÇÕES INTERNACIONAIS; ECONOMIA E/OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS.



aproveitamento de diploma)	MODALIDADE APROVEITAMENTO DE DIPLOMA: QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)
no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	

SAÚDE COLETIVA
TURNO: INTEGRAL DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPCÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis); 2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
cursos aceitos (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA: SAÚDE COLETIVA; SAÚDE PÚBLICA; GESTÃO EM SAÚDE; BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE; BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE, E CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE.



	MODALIDADE APROVEITAMENTO DE DIPLOMA: QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 10% (dez por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

SERVIÇO SOCIAL	
TURNO: NOTURNO DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES	

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	 O candidato deve ter cursado todas as disciplinas do Ciclo Comum de Estudos. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

I CRITERIOS DE	1. Os candidatos serão classificados por menor carga horária integralizada no curso de Serviço Social da UNILA.
cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em transferência externa e/ou	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR



aproveitamento de diploma)	
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM:	MÍNIMA:
(porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÁXIMA: 70% (setenta por cento)